

LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 2020

I. INTRODUÇÃO

No cumprimento das competências atribuídas ao Conselho Geral pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 137/2012, de 2 de julho, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o Conselho Geral define as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento.

De acordo com o mesmo diploma “O projeto educativo, o regulamento interno, os planos anual e plurianual de atividades e o orçamento constituem instrumentos do exercício da autonomia de todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas” [cf. ponto 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho] e o orçamento é “o documento em que se preveem, de forma discriminada, as receitas a obter e as despesas a realizar pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada”, [cf. alínea d) do ponto 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho].

II. LINHAS ORIENTADORAS

Nos termos do disposto na alínea h) do ponto 1 do artigo n.º 13.º do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral, na sua reunião de vinte de fevereiro de 2020, definiu as seguintes linhas orientadoras para a elaboração do orçamento para o ano económico de 2020:

- Princípios de disciplina orçamental
 - a. **Princípio do Primado dos Critérios de Natureza Pedagógica** - na elaboração do orçamento e na sua execução devem sempre prevalecer as opções de natureza pedagógica sobre as opções de natureza administrativa.
 - b. **Princípio da Transparência** - as informações sobre o processo de elaboração e aprovação do documento do orçamento final deverão estar acessíveis a todos os membros da comunidade educativa, de forma compreensível.
 - c. **Princípio da Legalidade** - a elaboração do orçamento deve realizar-se em obediência pelos limites estabelecidos na legislação aplicável em vigor.
 - d. **Princípio da Prioridade** - na elaboração do orçamento deverá haver a preocupação de exprimir, de forma clara, a prioridade a atribuir às despesas obrigatórias e, em

EB D. Domingos Jardo

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)

Tel.: 214313413

Fax: 214313413

E-mail: jj2cacem@aeams.pt

EB de Meleças

Tel.: 219173944

Fax: 219173944

E-mail: eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra

Tel.: 219131830

Fax: 219131830

E-mail: eb.ms@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Agualva-Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra

Tel.: 219144020

Fax: 219144020

E-mail: eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas

Tel.: 214313532

Fax: 214313532

E-mail: eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado

Tel.: 214312294

Fax: 214312294

E-mail: eb.atorrado@aeams.pt

seguida, às despesas ordenadas pela sua pertinência no alcance dos objetivos fixados.

- e. **Princípio da Adequação** - a elaboração do orçamento deve responder às necessidades financeiras das atividades propostas nos planos Plurianuais e Anuais de Atividades.

III. MEDIDAS

O planeamento do orçamento deverá espelhar a articulação entre o Plano Anual de Atividades e o Projeto Educativo, no que se refere às orientações educativas e organizacionais, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades do Agrupamento de Escolas de Agualva Mira Sintra.

Tendo em conta os princípios mencionados, deverá atender-se, na elaboração do orçamento para o ano económico de 2020, às seguintes orientações:

1. Assegurar a aquisição e funcionamento dos equipamentos essenciais ao funcionamento das atividades letivas e ao bom desempenho do processo ensino-aprendizagem;
2. Afetar verbas para a concretização do suplemento alimentar para os alunos carenciados;
3. Promover a recuperação e melhoria dos equipamentos escolares, de acordo com as seguintes prioridades:
 - a. Salvaguardar as condições de segurança e funcionamento dos espaços escolares;
 - b. Adequar os espaços às necessidades das diferentes estruturas da escola;
 - c. Melhorar a qualidade e salubridade dos espaços escolares;
 - d. Promover a recuperação e ajardinamento dos espaços exteriores;
4. Promover despesas de investimento nas áreas tecnológicas com impacto direto nas aprendizagens escolares e desburocratização dos processos administrativos;
5. Promover despesas de investimento em materiais didáticos e de apoio à aprendizagem com impacto direto na qualidade do sucesso educativo;
6. Apoiar o desenvolvimento de atividades que promovam a interação e articulação das várias escolas do agrupamento, bem como o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular;
7. Adquirir prémios e desenvolver iniciativas que promovam a excelência e o mérito;

EB D. Domingos Jardo

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)

Tel.: 214313413

Fax: 214313413

E-mail: jj2cacem@aeams.pt

EB de Meleças

Tel.: 219173944

Fax: 219173944

E-mail: eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra

Tel.: 219131830

Fax: 219131830

E-mail: eb.ms@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Agualva-Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra

Tel.: 219144020

Fax: 219144020

E-mail: eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopus

Tel.: 214313532

Fax: 214313532

E-mail: eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado

Tel.: 214312294

Fax: 214312294

E-mail: eb.atorrado@aeams.pt

8. Apoiar o desenvolvimento de ações de formação diretamente relacionadas com as didáticas das diferentes disciplinas e/ou outras que se enquadrem dentro do plano de formação do agrupamento;
9. Celebrar protocolos com entidades externas, acautelando-se sempre o interesse público;
10. Cumprir as recomendações apresentadas no Relatório Final da auditoria realizada pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência ao Agrupamento de Escolas de Agualva Mira Sintra.

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estas linhas orientadoras e medidas não pretendem ser restritivas, mas essencialmente definir e orientar uma política que se pretende que, acima de tudo, tenha em mente a prossecução dos objetivos do agrupamento e contribua para o objetivo último da escola que é a melhoria do ensino e, consequentemente, dos resultados escolares dos alunos.

V. VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

A proposta de *Linhas de Orientação do Orçamento de 2020* foi APROVADO, por UNANIMIDADE dos membros presentes, na sessão do Conselho Geral de vinte de fevereiro de 2020.

A Presidente do Conselho Geral,

Graça Maria Ribeiro Sobral

EB D. Domingos Jardo

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)

Tel.: 214313413

Fax: 214313413

E-mail: jj2cacem@aeams.pt

EB de Meleças

Tel.: 219173944

Fax: 219173944

E-mail: eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra

Tel.: 219131830

Fax: 219131830

E-mail: eb.ms@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Agualva-Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra

Tel.: 219144020

Fax: 219144020

E-mail: eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas

Tel.: 214313532

Fax: 214313532

E-mail: eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado

Tel.: 214312294

Fax: 214312294

E-mail: eb.atorrado@aeams.pt